



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Nesta Edição:

- **Câmara dos Deputados aprova MP que amplia e desburocratiza o crédito rural – MP do agro**
- **Comissão Mista da MP do Contrato Verde e Amarelo realiza nova audiência pública e parecer tem previsão de ser apresentado em 19/02.**

Câmara dos Deputados aprova a MP do agronegócio

A Câmara dos Deputados aprovou a MP 897 de 2019 que desburocratiza e amplia os instrumentos de crédito para o agronegócio.

Dentre os mecanismos criados pela medida destacam-se : i) a criação do Fundo de Aval Fraternal, que permite o compartilhamento do risco de crédito e facilita a garantia solidária em operações de renegociação de dívidas; ii) estende para o setor rural o Patrimônio de Afetação e cria a Cédula Imobiliária Rural, que permite ao produtor desmembrar seu imóvel para oferecer como garantia nos financiamentos agropecuário; e iii) permite a emissão de Cédula de Produto Rural (CPR) com correção pela variação cambial.

O Plenário suprimiu emenda, defendida pela CNI, que preservava os bens associados às CPRs dos efeitos da recuperação judicial de produtores rurais. A supressão da emenda irá aumentar os riscos associados à CPR, a redução da oferta de crédito e o consequente aumento das taxas de juros.

A CNI também apoiou emenda que desobriga os Conselhos Deliberativos dos Fundos Constitucionais aprovarem individualmente cada operação de repasse a instituição financeira, o que iria burocratizar e dificultar o repasse de recursos financeiros aos fundos constitucionais.

A matéria, que perde eficácia em 10/03/2020, segue para apreciação no Senado Federal.

Comissão Mista da MP do Contrato Verde e Amarelo realiza última audiência pública e parecer deve ser apresentado em 19/02 pelo relator

A Comissão Mista que analisa a MP 905/2019 realizou hoje a última audiência pública para debater a medida, que institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e faz alterações na legislação trabalhista.

Estiveram presentes, entre outros: Nicolino Eugênio (Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF), Karoline Pereira (União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços - UNECS), Carlos Henrique Corseuil (Pesquisador do IPEA), Vilson Antônio (Representante da ANFIP), Otávio Amaral (Associação Brasileira de Magistrados do Trabalho - ABMT), Carlos Fernando (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT).

Nicolino Eugênio, em nome da CONSIF, argumentou que as mudanças feitas pela MP devem impulsionar a economia e a geração de emprego, principalmente através do aumento da segurança jurídica. Além disso, expôs que as alterações trazidas podem melhorar o ambiente de negócios e impulsionar investimentos.

Karoline Pereira, representando a UNECS, falou sobre a importância de modernização e inovação com o avanço da tecnologia, trazendo uma pesquisa feita pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, realizada em todas as capitais, mostrando que cerca de 75% dos consumidores veem positivamente o trabalho aos domingos e 58% dos entrevistados aceitariam uma vaga de emprego no comércio aos domingos.

Representando o IPEA, Carlos Henrique Corseuil falou da dificuldade do jovem que busca o primeiro emprego, fazendo com que se aloquem principalmente em trabalhos com baixo salário, produtividade e alta rotatividade, impulsionando o desemprego estrutural. Nesse contexto, acredita serem legítimas medidas transitórias que favoreçam a contratação de jovens, contudo, pontuou que essas políticas de subsídio podem trazer determinados custos.

Vilson Antônio, representando a ANFIP, acredita ser louvável a intenção em estimular o primeiro emprego para jovens, embora afirme que, em seu entendimento, na medida há um aprofundamento da reforma trabalhista, o que poderá facilitar a demissão de trabalhadores, estimular a informalidade e enfraquecer a fiscalização. De maneira similar, Carlos Fernando, do SINAIT, enxerga na medida uma precarização dos direitos trabalhistas e retrocesso no que se refere à inspeção do trabalho.

Otávio Amaral, da ABMT, afirmou que o texto não afeta diretamente direitos trabalhistas constitucionais por se tratar de um contrato temporário e representar uma política pública segmentada por um setor que sofre com um maior número de desemprego. Contudo, reforçou a falta de consenso dentro da ABMT em alguns pontos tratados na MP.

O dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ) acredita que o Contrato vai em linha com o que a economia brasileira precisa, em termos de modernização e flexibilização. De maneira alinhada, o dep. Kim Katagiri (DEM/SP) elogiou a modernização da CLT e a tentativa de abarcar os diversos trabalhadores que estão na informalidade.



Por outro lado, o dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) argumentou que, na sua visão, há diversos pontos da MP que não possuem relação com a geração de empregos, enxergando que o texto retira direitos e ataca a estrutura de fiscalização do trabalho.

O relatório tem previsão de ser apresentado em 19/02. A MP tem eficácia até 20/04.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges
| Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.